



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
CNPJ: 01.613.319/0001-55

TERMO DE DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Declaro para o fim disposto no art. 16, II, da Lei Complementar nº 101, de 04 de Maio de 2000, e para efeito da realização de processo licitatório, que a despesa tem adequação orçamentária anual e compatibilidade com o Plano Plurianual, com a Lei de diretrizes orçamentárias e a Lei nº 405/2024 que trata do Orçamento Anual para o exercício financeiro de 2025 sendo constatada a existência de dotação orçamentária conforme abaixo:

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM TRANSPARÊNCIA PÚBLICA COM FORNECIMENTO DE PORTAL DA TRANSPARÊNCIA ATENDENDO AS EXIGÊNCIAS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS E DEMAIS ÓRGÃOS FISCALIZADORES, INCLUINDO EMISSÃO QUINZENAL DE RELATÓRIO DE PENDÊNCIAS AOS SETORES DA PREFEITURA E ACOMPANHAMENTO NOS SETORES COM MAIS DEMANDAS; FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE EMAIL INSTITUCIONAL COM CAPACIDADE PARA 100 CAIXAS DE E-MAIL. ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE CRIAÇÃO DE PÁGINAS WEB INFORMATIVAS SOB DEMANDA PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

UNIDADE GESTORA: PREFEITURA

04 122 0002 2.004 – Manutenção das atividades da SEMAPF

ELEMENTO DE DESPESA:

3.3.90.39.00 – outros serv. pessoa juridica

3.3.90.39.99

Curuá/PA, 08 de abril de 2025.

Rômulo Victor de Lima Melo
Contador
CRC/PA 015562/O-6
